



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 605, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Designa a servidora **Daniela da Silva Santelli**, detentora de cargo de provimento efetivo, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o Anexo único da Lei Complementar nº 161 de 14 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar com embasamento no Decreto nº 33, de 5 de maio de 2014, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, a seguir discriminada, com efeito a partir do dia 9 de agosto de 2017.

I. EMEIEF. Vereador Odércio Nunes de Matos - Tipologia "A".

Nº	MATRÍCULA	CARGO/NOME	CARGA HORÁRIA
1	1088-0e1924-0	Coordenadora: Daniela da Silva Santelli	40h

Parágrafo único. No desempenho da função correspondente, a servidora ora designada perceberá a gratificação a que faz jus, de conformidade com o anexo I da Lei Complementar nº. 190, de 7 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de agosto de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 912 DE 15 / 8 /20 17



GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Amélia Fukuda, 82. Centro.

Fone: (67) 3924-4080 - Fax: (67) 3924-4082

E-mail: educacao@navirai.ms.gov.br

605

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº. 1897/2017

De: Fátima de Lourdes Ferreira Liuti
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Para: Dr. José Izauri de Macedo
Prefeito Municipal

mot. 1088-0
1924-0

Solicitamos a Vossa Excelência que seja concedida **Função Gratificada de Coordenação Pedagógica**, amparada pela Lei Complementar nº 190, de 7 de junho de 2017 e Decreto nº 33, de 5 de maio de 2014, para a professora **Daniela da Silva Santelli**, por **40 horas**, na **EMEIEF Vereador Odécio Nunes de Matos**, Tipologia **A**, a partir do dia **9 de agosto de 2017**.

Naviraí-MS, 4 de agosto de 2017.

Atenciosamente,


Fátima de Lourdes Ferreira Liuti
Gerente Municipal de Educação e Cultura